



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

Comunicação nº 123/18- TJD/RJ

Ato: 009/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da nomeação na sessão de julgamento do Tribunal Pleno que ocorreu no dia 13.04.2018;

RESOLVE

Efetivar a **Dra. Daniela Galvão da Silva**, como Auditora Suplente da 8ª CDR. O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ